



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 009/2024

EXPEDIENTE
06/08/24

REQUERIMENTO Nº 24/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre um lote situado na Rua João Gilberto, ao lado do nº 115 Lima Dias.**

Verifica-se o descumprimento da Lei Municipal n.º 5.106/09 que, segundo o art. 1º do referido diploma legal, constitui obrigação dos proprietários de lotes situados na Zona Urbana de Conselheiro Lafaiete construir passeios, bem como muros ou telas, em frente aos seus terrenos, bem como capiná-los regularmente.

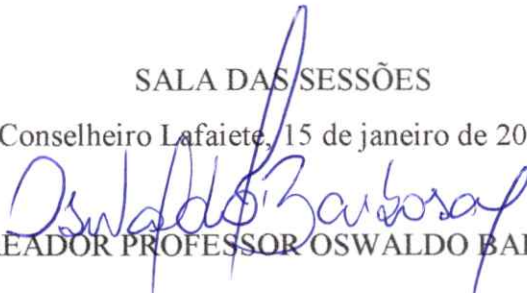
Dessa forma, questiona-se:

O proprietário do referido lote foi notificado para capinar e construir calçada?

Ao ensejo, há previsão de capina da Prefeitura na referida rua?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 15 de janeiro de 2024.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-16-Jan-2024-14:55-050209-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

site: conselheirilafaiete.mg.leg.br